



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5024522-14.2021.8.24.0038**  
**6ª Vara Cível de Joinville/SC**

Recuperandas:

MGM Manutenção Ltda,  
MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. e  
MGM M Engenharia Ltda.

**Janeiro de 2022**



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	6
1.3. Cronograma Processual.....	8
1.4. Principais Eventos.....	10
2. Informações sobre as Recuperandas.....	11
2.1. Histórico.....	12
2.2. Estrutura Societária.....	13
2.3. Atividade Empresarial.....	14
2.4. Estabelecimentos.....	15
2.5. Contratos Vigentes.....	16
2.6. Quadro Funcional.....	17
3. Créditos.....	18
3.1. Créditos Concursais.....	19
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	20
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	21
4. Análise Financeira .....	22
4.1. Análise Patrimonial.....	23
4.2. Análise do Resultado.....	27
4.3. Indicadores Financeiros.....	29
5. Informações Adicionais.....	32
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	33
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	34
6. Glossário.....	35

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Principais Eventos



## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Devedora**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida Empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o

fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **15 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica até o dia **08 de dezembro de 2021**.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.



## 1.1 Considerações Preliminares

No dia 8 de dezembro de 2021, a Administração Judicial contatou os representantes das Recuperandas para solicitar o agendamento de reunião virtual com objetivo de realizar *follow-up* dos últimos meses de atividade das Recuperandas e, também, esclarecimentos acerca de pontos controvertidos da documentação contábil disponibilizada para análise.

Há de se apontar que esta Auxiliar do Juízo tem como prática corriqueira, em todos os casos em que atua, a realização de tais reuniões, buscando acompanhar de maneira próxima a evolução das Recuperandas, bem como fiscalizar o projeto de soerguimento atinente ao processo recuperacional. Inclusive, para o primeiro relatório de atividades apresentado no presente caso, fora realizada a respectiva reunião.

Em resposta à solicitação de agendamento, o advogado das Devedoras, Dr. Rodrigo Vitalino da Silva Santos, mencionou ser impossível a realização de tal reunião, afirmando que, ante a alta demanda do seu escritório profissional, sua agenda já estaria totalmente preenchida até o recesso forense.

Na tentativa de solucionar tal entrave, esta Administração Judicial entrou em contato com o administrador do Grupo MGM, Sr. Lauro Mathias, a fim de realizar a reunião sem a presença do advogado, uma vez que a pauta a ser tratada dizia respeito exclusivamente às atividades da empresa e esclarecimentos acerca de sua documentação contábil. Ainda assim, o Sr. Lauro informou que não possuía disponibilidade para tal reunião, sustentando que não está autorizado a realizar reuniões sem a presença de seu procurador.

Buscando evitar novas dificuldades no agendamento de tais reuniões, contexto jamais enfrentado por esta Equipe Técnica nos diversos casos em que atua, procedeu-se com a confecção de calendário anual de reuniões para 2022.

*Seja como for, ciente de que fez e vem fazendo o possível para que os trabalhos ocorram de maneira célere e transparente, a Administração Judicial apenas registra a dificuldade encontrada em realizar reuniões periódicas com as Recuperandas, o que certamente prejudica as considerações apresentadas no presente Relatório de Atividades.*

## 1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe apresenta na [página seguinte](#) um resumo [com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente relatório](#).



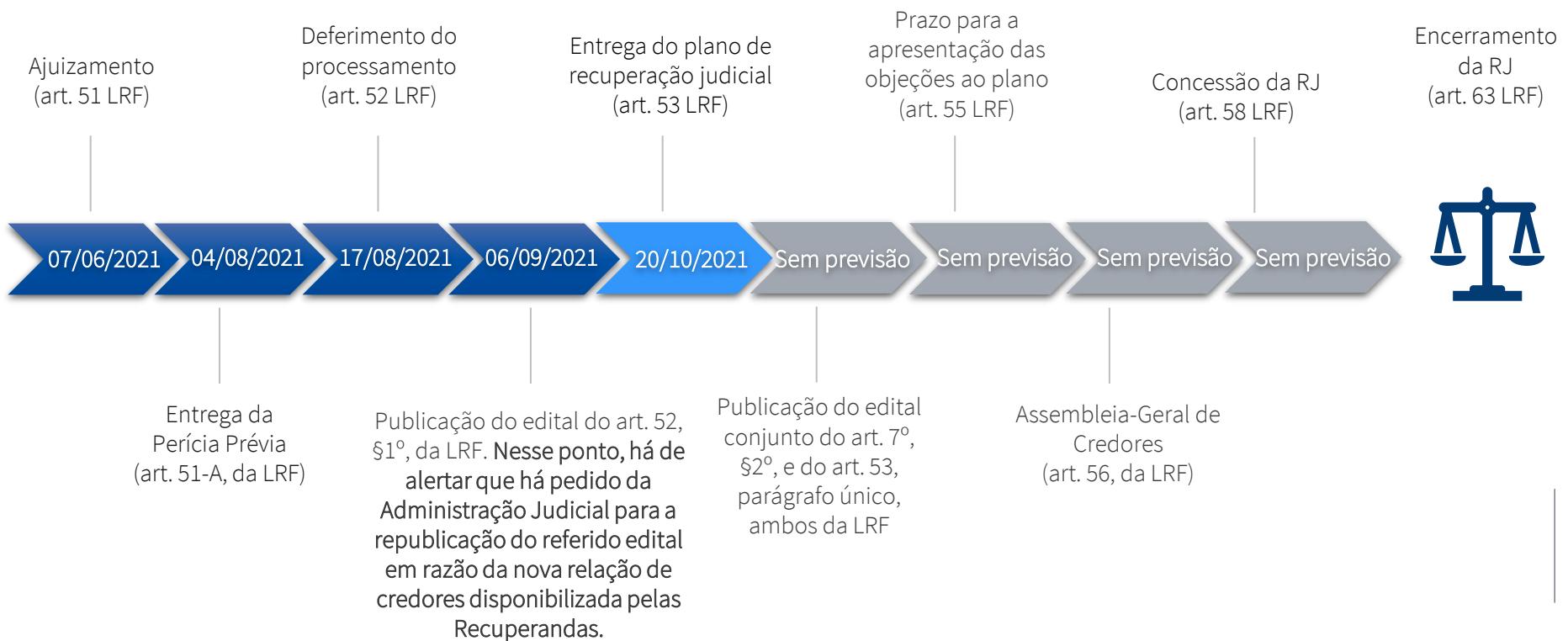
## 1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Descreva a Atividade empresarial	Sim	14
2.2.2	Descreva a estrutura societária	Sim	13
2.2.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	15
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	17
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	17
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	17
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	22
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	25
2.2.5.2	Passivo	Sim	27
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	22
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	20
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	33
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	20
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	21
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	21
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	35
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	34
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	20
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	17
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	29
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	31
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	10

## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

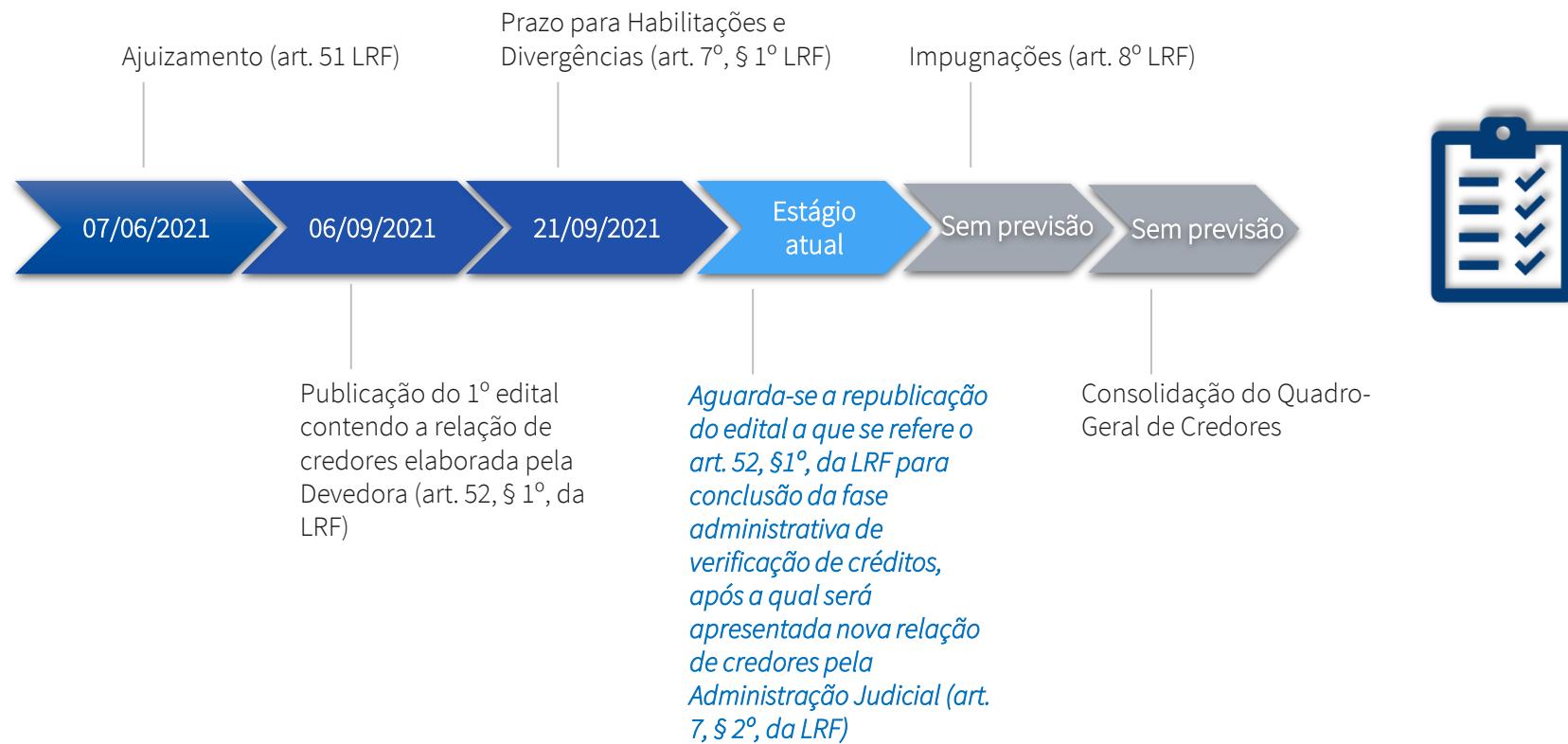


O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, [findará em 13/02/2022](#).



## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.





## 1.4 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento da recuperação judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
27/10/2021	Petição da Administração Judicial	Evento 92
01/11/2021	Petição da Administração Judicial	Evento 95
08/11/2021	Petição das Recuperandas	Evento 97
13/12/2021	Petição das Recuperandas	Evento 109
18/01/2022	Petição das Recuperandas	Evento 111



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

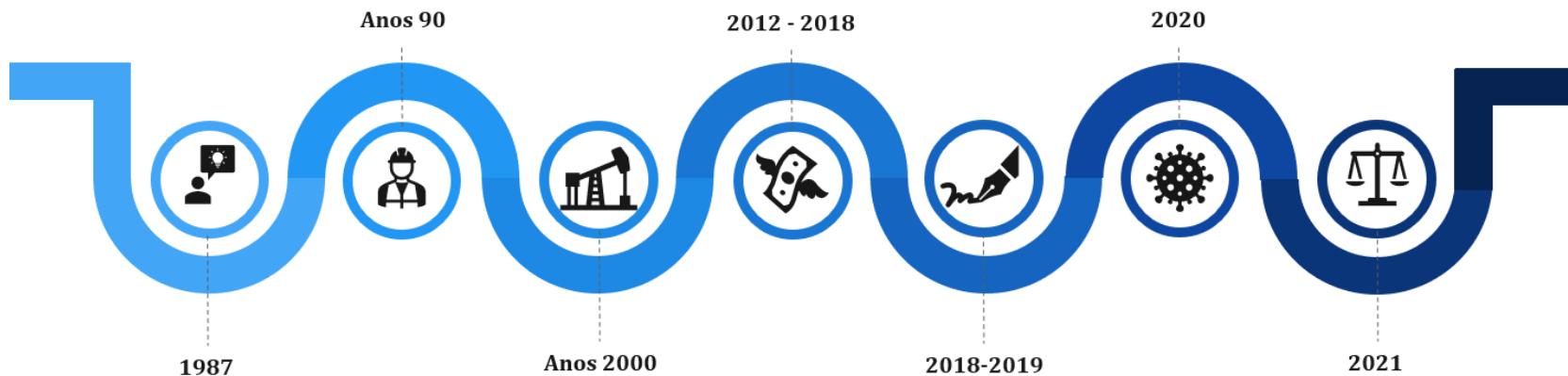
## 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Reunião com a Administração

## 2.1 Histórico do Grupo Econômico

Entre **2012** e **2018** o Grupo atravessou por baixa expressiva da demanda em virtude da retração do setor petrolífero, impulsionada pelos escândalos de corrupção que se notabilizaram no País. Tal fato levou o Sr. Lauro Mathias Neto a **criar o Grupo MGM**, com atuação específica na prestação de serviços de montagem e manutenção de tanques de armazenamento. Assim, abandonou-se o processo industrial de fabricação dos mesmos.

Em **março de 2020** o Brasil é acometido pela pandemia do novo Coronavírus. As atividades contratualmente previstas são suspensas, aumentando o passivo das Requerentes e reduzindo sua liquidez drasticamente.



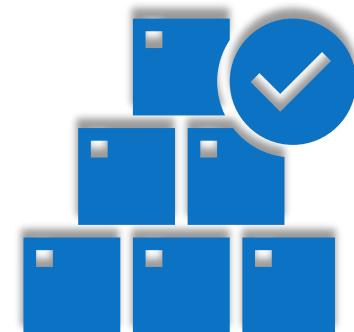
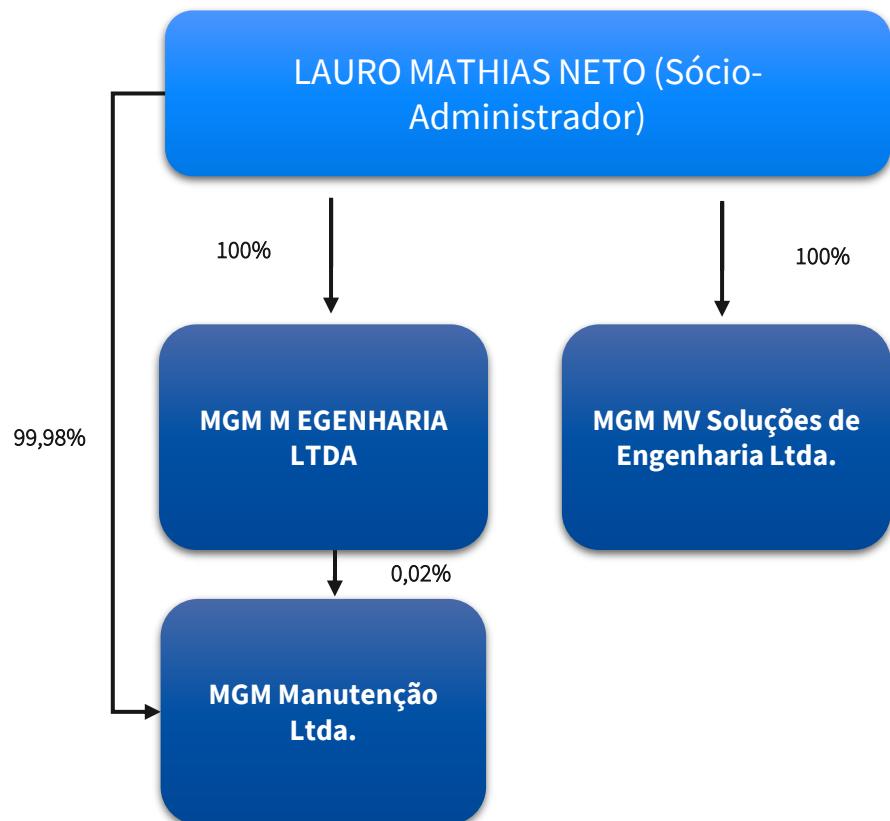
Em **1987** é fundado o **Grupo Vtor e Mathias** pelo Sr. Lauro Mathias Neto, inicialmente atuando no ramo da Engenharia.

**Ápice** nos anos **2000** quando houve uma corrida para aumento da capacidade de armazenamento em decorrência da **descoberta do pré-sal**, principalmente da PETROBRÁS.

Em outubro de **2018** o Grupo inicia sua participação em uma licitação da PETROBRÁS para manutenção de tanques em um contrato de mais de **R\$ 40 milhões**. Obtenção de êxito na licitação em meados de 2019.

Ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**.

## 2.2 Estrutura Societária



## 2.3 Atividade Empresarial

A [MGM Manutenção Ltda.](#) (08.744.882/0001-01) opera sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná em 03 de abril de 2007. Não obstante, através de deliberação social realizada em 15 de outubro de 2020, deliberou-se a transferência da sede da Recuperanda para [Joinville/SC](#), conforme atesta a 17<sup>a</sup> Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 21 de janeiro de 2021.

Constituída sob o NIRE nº 4220642388-2 e sob o CNPJ nº 08.744.882/0001-01, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 15/10/2020.

A [MGM M Engenharia Ltda](#) (79.981.221/0001-48) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Requerente iniciou suas atividades em 11 de março de 1987, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220600947-4 e sob o CNPJ nº

79.981.221/0001-48, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 16/03/2020.

A [MGM MV Soluções de Engenharia Ltda.](#) (13.660.218/0001-14) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Recuperanda iniciou suas atividades em 12 de abril de 2011, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220601030-8 e sob o CNPJ nº 13.660.218/0001-14, a última alteração do contrato social da Requerente data de 16/02/2020.

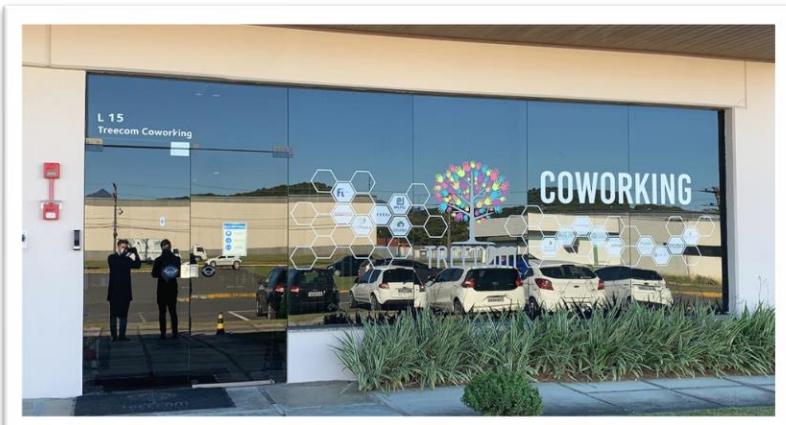
Como se vê no [item 2.2](#) deste relatório, há as composições societárias das Recuperandas MGM, a se destacar pelo sócio Sr. Lauro Mathias Neto, que administra todas as empresas do grupo. De acordo com o relato do Sr. Lauro em reunião com a Equipe Técnica, a criação de 3 (três) empresas se deu por questões meramente fiscais, sendo a atuação e administração exercidas conjuntamente.

## 2.4 Estabelecimentos

Tão logo científica acerca da designação para realização da perícia de constatação prévia, em 27/07/2021, esta Equipe Técnica se dirigiu à sede das Recuperandas, localizada no Município de [Joinville/SC](#).

Na ocasião, a Equipe Técnica foi recepcionada pela representante do Treecom Coworking, Sra. Cátia, que atestou que as Recuperandas [MGM MANUTENÇÃO LTDA.](#) e [MGM MV SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.](#) locam espaços de trabalho compartilhado no local. Contudo, afirmou que o espaço não é utilizado por quaisquer funcionários das Requerentes, pontuando que a sede foi atribuída para fins meramente fiscais.

O *coworking* visitado pela Equipe Técnica fica localizado no *Perini Business Park*, relevante parque industrial de Joinville/SC.



Em relação à [MGM M ENGENHARIA LTDA.](#), a Equipe Técnica constatou que há a locação de espaço de trabalho compartilhado no *Treecom Coworking* na modalidade industrial, localizado no mesmo parque industrial, mas em espaço diferente daquele locado pelas outras duas Recuperandas.

Segundo a Sra. Cátia, o Grupo MGM concentraria suas atividades no Paraná, de modo que os espaços compartilhados alugados não são comumente utilizados pelas Recuperandas no decorrer de suas atividades.

## 2.4 Contratos Vigentes

Na última reunião realizada com as Recuperandas, no mês de setembro de 2021, foi verificado que o Grupo MGM possuía 3 (três) contratos vigentes:

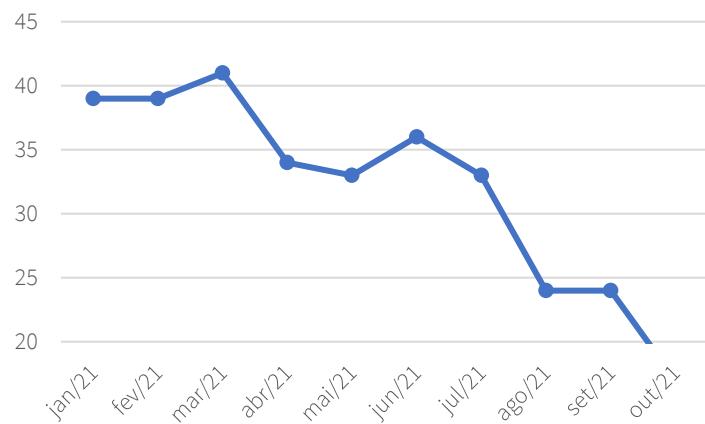
- i) com a TRANSPETRO (Petrobras), com atuação em [São Francisco do Sul/SC](#), em relação ao qual estão sendo discutidos pleitos;
- ii) com a RIP Serviços Industriais Ltda., com atuação em [Indianópolis/MG](#), único que naquele momento efetivamente demandava mobilização de colaboradores do Grupo MGM, que está no fim de sua execução;
- iii) com a Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda., com atuação em [Santa Luz/BA](#), que é objeto de discussões em relação a aditivos.

Conforme já mencionado no [item 1.1](#) deste relatório, não foi possível realizar reunião com as Recuperandas no mês de dezembro de 2021. Sendo assim, esta Administração Judicial entrou em contato por e-mail com as Recuperandas a fim de verificar os contratos ativos. Em resposta, no dia 17 de dezembro de 2021, o Grupo MGM mencionou que os três contratos supracitados haviam sido encerrados e que no presente momento estariam sem contratos em execução.



## 2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Devedoras, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Mês	Número de Colaboradores		
	MGM	MGM M	MGM MV
jan/21	39	-	-
fev/21	39	-	-
mar/21	41	-	-
abr/21	34	-	-
mai/21	33	-	-
jun/21	36	-	-
jul/21	33	-	-
ago/21	24	-	-
set/21	24	-	-
out/21	17	-	-

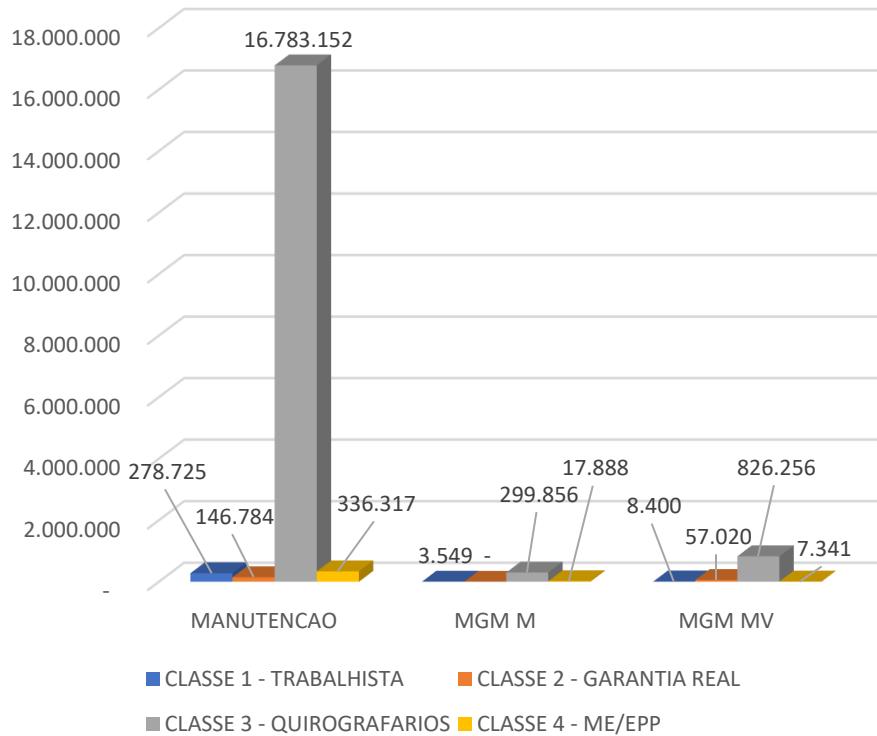


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconcursais - Outros

## 3.1 Créditos Concursais



Conforme gráfico ao lado, o passivo total sujeito à Recuperação Judicial do Grupo MGM, informado pelos representantes das Recuperandas, corresponde à monta de **R\$ 18.765.287,69**.

Cumpre ressaltar que os números ora apresentados foram elaborados com base na “nova” lista de credores apresentada pelas Recuperandas (Evento 88) e não com base no edital do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 constante do Evento 71. Quanto ao ponto, há de se mencionar que aguarda-se a homologação do pedido de republicação do edital do art. 52 da Lei 11.101/2005.

## 3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

A partir de consulta no site da [PGFN](#) (em 13 de dezembro de 2021), a Administração Judicial verificou que as Recuperandas possuem inscrições em dívida ativa da União, na condição de devedor principal, na monta de **R\$ 46.650.921**. Importante destacar que não estão incluídos nessa lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. Abaixo apresenta-se o detalhamento desses débitos:

Nome	CNPJ	Demais Débitos Tributários	Dívida Previdenciária	Multa Trabalhista	FGTS	Total
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	19.624.792	3.835.774	116.139	429.850	24.006.556
MGM MV SOLUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	13.660.218/0001-14	6.055.259	8.231.454	-	-	14.286.713
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	6.618.932	1.738.720	-	-	8.357.652
		<b>32.298.983</b>	<b>13.805.948</b>	<b>116.139</b>	<b>429.850</b>	<b>46.650.921</b>

No que se refere às dívidas ainda administradas pela Receita Federal, por meio do relatório do e-CAC fornecido pelas Recuperandas, verificou-se a existência de **R\$ 8.812** de Débitos (SIEF - Sistema de Informações Econômico Fiscais), referente a PIS, COFINS e IRPJ, discriminados abaixo:

	Valor - R\$
PIS	1.569
COFINS	7.242
<b>Total</b>	<b>8.812</b>

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial de outubro/2021, os passivos referentes a [Obrigações Tributárias](#) perfazem R\$ 41.947.145, sendo que R\$ 40.524.927 estão classificados como parcelamentos de longo prazo. Na última reunião com as Recuperandas foi informado pelos seus representantes que os saldos registrados no balancete como parcelamentos tratavam-se de adesões rescindidas. Como não foi possível realizar reunião mensal nesse mês (vide item 1.1 deste relatório) com o Grupo MGM, não há como garantir que tais saldos referem-se a mesma situação. Caso positivo, destaca-se que as montas devem ser reclassificadas para o curto prazo em rubrica condizente.

### 3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais, de acordo com as Recuperandas, perfaziam a monta de **R\$ 6.582.797,16** em agosto de 2021. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Devedora	Valor da Garantia	Tipo de garantia
Banco Bradesco S.A.	MGM MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 4.724.806,61	Alienação Fiduciária
Cooperativa de Crédito Sul – SICOOB SUL	MGM MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 8.163.080,00	Alienação Fiduciária
<i>Total</i>			<b>R\$ 6.582.797,16</b>

Cumpre ressaltar que os números ora apresentados foram elaborados com base nas informações apresentadas no Evento 88.

*Destaca-se que a não sujeição de tais valores ao concurso de credores serão objeto de análise pela Administração Judicial quando da etapa administrativa de verificação de créditos.*



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise do Resultado
- 4.3. Indicadores Financeiros

## 4.1 Balancetes – Ativo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo (consolidados) das contas de **Ativo** da **MGM**, **MGM MV** e **MGM M.**:

	Agosto 2021	AV%	Setembro 2021	AV%	Outubro 2021	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	(200.418)	0%	(17.186)	0%	(158.531)	0%	-21%
Clientes	42.406.463	60%	42.406.463	59%	42.408.891	58%	0%
Estoques	235.257	0%	417.568	1%	419.587	1%	78%
Tributos a Recuperar	1.304.467	2%	1.347.793	2%	1.332.836	2%	2%
Outros Créditos	2.386.788	3%	2.596.492	4%	4.558.348	6%	91%
Despesas Antecipadas	79	0%	79	0%	79	0%	0%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>46.132.636</b>	<b>65%</b>	<b>46.751.209</b>	<b>65%</b>	<b>48.561.210</b>	<b>66%</b>	<b>5%</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	23.590.327	33%	23.590.965	33%	23.597.735	32%	0%
Intangível	844	0%	844	0%	844	0%	0%
Imobilizado	1.092.711	2%	1.092.711	2%	1.092.711	1%	0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.683.882</b>	<b>35%</b>	<b>24.684.520</b>	<b>35%</b>	<b>24.691.290</b>	<b>34%</b>	<b>0%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>70.816.518</b>	<b>100%</b>	<b>71.435.729</b>	<b>100%</b>	<b>73.252.501</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre agosto/21 e outubro/21 de cada rubrica.

## 4.1 Balancetes – Ativo

Primeiramente, cumpre ressaltar que os quadros apresentados nas páginas 23, 25 e 27 deste relatório correspondem ao **simples somatório** de cada rubrica dos balancetes mensais da **MGM, MGM M e MGM MV**. A iniciativa desta Equipe Técnica de combinar tais informações objetiva facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

No que diz respeito aos saldos e às movimentações das contas de ativo durante o período em análise, entende-se que os seguintes pontos são merecedores de destaque:

- O montante de R\$ 158.531 registrado em outubro de 2021 em **Caixa e Equivalentes de Caixa** encontra-se com saldo credor, fato esse não aderente às normas contábeis normalmente aceitas, o que por consequência prejudica a análise da saúde financeira das Recuperandas MGM Manutenção Ltda, MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. E MGM M Engenharia Ltda.
- No que se refere às variações apresentadas nos saldos contábeis entre agosto/2021 e outubro/2021, nota-se **78% de aumento** na rubrica **Estoques**. Dada a impossibilidade de realizar reunião com as Recuperandas no mês de dezembro/2021 (vide **item 1.1** deste relatório),

não foi possível entender o motivo de tal variação.

- No que tange à rubrica **Outros Créditos**, o aumento de 91% deve-se principalmente ao aumento de adiantamento a fornecedores.
- No que se refere à rubrica de Ativo Realizável a Longo Prazo, percebe-se que a mesma representa 32% do ativo total em outubro/21. Essa conta é composta pela contrapartida dos Mútuos entre empresas registrados no passivo.
- Destaca-se o saldo de clientes que em outubro de 2021 correspondia a 58% do total do ativo. Percebe-se que a variação do saldo de outubro de 2021 quando comparada a agosto de 2020 é inferior a 1%. Em reuniões passadas, ao questionar as Recuperandas acerca da composição desses saldos, foi informado que se tratam de valores a receber de clientes os quais estão sendo discutidos judicialmente. Dada a impossibilidade de realização de reunião no mês de dezembro de 2021 (vide **item 1.1** deste relatório), não foi possível realizar *follow up* de tal assunto.

## 4.1 Balancetes – Passivo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Passivo** da **MGM, MGM MV** e **MGM M.**:

	Agosto 2021	AV%	Setembro 2021	AV%	Outubro 2021	AV%	AH%
Empréstimos e financiamentos	11.908.167	17%	11.867.455	17%	11.826.743	16%	-1%
Fornecedores	2.918.930	4%	3.176.193	4%	3.096.883	4%	6%
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	1.800.329	3%	2.059.441	3%	2.206.377	3%	23%
Obrigações Tributárias	1.403.482	2%	1.411.320	2%	1.422.218	2%	1%
Outras Obrigações	797.602	1%	1.046.029	1%	3.108.167	4%	290%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.828.509</b>	<b>27%</b>	<b>19.560.438</b>	<b>27%</b>	<b>21.660.388</b>	<b>30%</b>	<b>15%</b>
Empréstimos e Financiamentos	36.355.621	51%	36.725.253	51%	36.852.012	50%	1%
Obrigações Tributárias	40.522.531	57%	40.524.927	57%	40.524.927	55%	0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>76.878.152</b>	<b>109%</b>	<b>77.250.180</b>	<b>108%</b>	<b>77.376.939</b>	<b>106%</b>	<b>1%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>95.706.661</b>	<b>135%</b>	<b>96.810.618</b>	<b>136%</b>	<b>99.037.327</b>	<b>135%</b>	<b>3%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(24.890.143)</b>	<b>-35%</b>	<b>(25.374.889)</b>	<b>-36%</b>	<b>(25.784.826)</b>	<b>-35%</b>	<b>0%</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.816.518</b>	<b>100%</b>	<b>71.435.729</b>	<b>100%</b>	<b>73.252.501</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do Passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre agosto/21 e outubro/21 de cada rubrica.



## 4.1 Balancetes – Passivo

No que diz respeito aos saldos e às movimentações das contas de passivo durante o período em análise, entende-se que os seguintes pontos são merecedores de destaque:

- Nota-se um aumento de **290%** na rubrica de **Outras Obrigações**. Tal saldo refere-se principalmente a adiantamento de clientes.
- A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** representa compromisso significativo para as Recuperandas, **66%** do passivo total.
- Conforme já apresentado na página 17 do presente Relatório, a dívida tributária da Empresa registrada no passivo está concentrada em Dívida Ativa.



## 4.2 Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal entre **janeiro de 2021 e outubro de 2021**:

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	abr/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
<b>RECEITA BRUTA</b>	344.377	332.573	422.895	332.612	937.650	921.590	241.412	-	272.635	-
Deduções (-)	(13.539)	(21.868)	(22.967)	(22.358)	(49.100)	(60.322)	(15.801)	-	(18.096)	-
<b>RECEITA LÍQUIDA (=)</b>	<b>330.838</b>	<b>310.705</b>	<b>399.929</b>	<b>310.253</b>	<b>888.550</b>	<b>861.268</b>	<b>225.611</b>	-	<b>254.539</b>	-
Custo das Vendas e Serviços (-)	(388.621)	(390.117)	(613.530)	(502.603)	(500.360)	(664.530)	(448.158)	(354.105)	(652.189)	(333.179)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(57.783)</b>	<b>(79.412)</b>	<b>(213.601)</b>	<b>(192.350)</b>	<b>388.190</b>	<b>196.738</b>	<b>(222.547)</b>	<b>(354.105)</b>	<b>(397.650)</b>	<b>(333.179)</b>
<b>DESPESAS (RECEITAS)</b>	<b>8.610</b>	<b>(30.111)</b>	<b>(195.113)</b>	<b>(55.153)</b>	<b>(72.253)</b>	<b>(80.992)</b>	<b>(70.776)</b>	<b>(54.140)</b>	<b>(87.096)</b>	<b>(64.847)</b>
Despesas Operacionais (-)	(898)	(936)	(865)	(973)	(301)	(1.675)	(814)	(800)	(6.851)	(800)
Despesas Administrativas (-)	37	(845)	(2.338)	(5.895)	(1.514)	-	(338)	(738)	-	(194)
Receitas Financeiras (+)	322	275	-	(1.408)	0	460	39	5	(137)	15
Despesas Financeiras (-)	(4.875)	(17.915)	(5.652)	(10.544)	(26.480)	(33.841)	(38.334)	(24.764)	(26.240)	(25.566)
Outras Receitas/Despesas (+/-)	14.023	(10.690)	(186.258)	(36.333)	(43.959)	(45.937)	(31.329)	(27.842)	(53.868)	(38.302)
<b>Resultado Antes Prov. IR e CSLL (=)</b>	<b>(49.173)</b>	<b>(109.524)</b>	<b>(408.714)</b>	<b>(247.503)</b>	<b>315.937</b>	<b>115.745</b>	<b>(293.322)</b>	<b>(408.245)</b>	<b>(484.746)</b>	<b>(398.026)</b>
Provisão IR e CSLL (-)	-	-	(27.984)	-	-	(62.059)	-	-	-	(11.912)
<b>LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO (=)</b>	<b>(49.173)</b>	<b>(109.524)</b>	<b>(436.699)</b>	<b>(247.503)</b>	<b>315.937</b>	<b>53.686</b>	<b>(293.322)</b>	<b>(408.245)</b>	<b>(484.746)</b>	<b>(409.938)</b>

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.



## 4.2 Demonstração do Resultado

Com base nos resultados obtidos, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Nota-se que as rubricas Receita Bruta e Deduções não tiveram movimentação no mês de agosto e outubro de 2021, permanecendo com saldo do mês anterior: Importa destacar que o setor de atividade das Recuperandas faz com que as receitas não sejam constantes.
- Considerando-se os 10 meses em análise, as Recuperandas auferiram um prejuízo contábil de **R\$ 2.069.527**.



## 4.3 Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	2,43	2,43	2,45	2,39	2,24
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	40.054.979	39.698.008	39.722.789	39.647.838	39.731.595
Margem bruta (c)	-12%	-19%	-31%	-52%	-
Liquidez Corrente (d)	2,43	2,43	2,45	2,39	2,24
Liquidez Imediata (e)	(0,01)	(0,00)	(0,01)	(0,00)	(0,01)
Liquidez Seca (f)	2,42	2,42	2,44	2,37	2,22
Liquidez Geral (g)	0,75	0,74	0,74	0,74	0,74
Grau de endividamento (h)	(3,94)	(3,90)	(3,85)	(3,82)	(3,84)

### Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) MB = Lucro Bruto / Receita Total x 100
- (d) Ativo Circulante / Passivo Circulante:
- (e) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
- (g) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (h) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

**NOTA:** Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

## 4.3 Indicadores Financeiros

Em relação aos indicadores de desempenho apresentados pelas Recuperandas, esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- A Margem Bruta de Vendas apresentou **decréscimo** entre junho/2020 e outubro/2021.
- O índice de **Liquidez Imediata** compara os recursos disponíveis em caixa frente às obrigações de curto prazo. Devido à rubrica de **Disponível** ter apresentado saldo negativo nos períodos em análise (não estando aderente às normas contábeis normalmente aceitas, conforme já mencionado na [página 30](#) deste relatório), o índice apresentou-se menor que 1.
- Os coeficientes relativos ao **Grau de Endividamento** apresentaram saldos negativos. O efeito decorre dos saldos de Patrimônio Líquido que tem se apresentado em valores menores que zero.



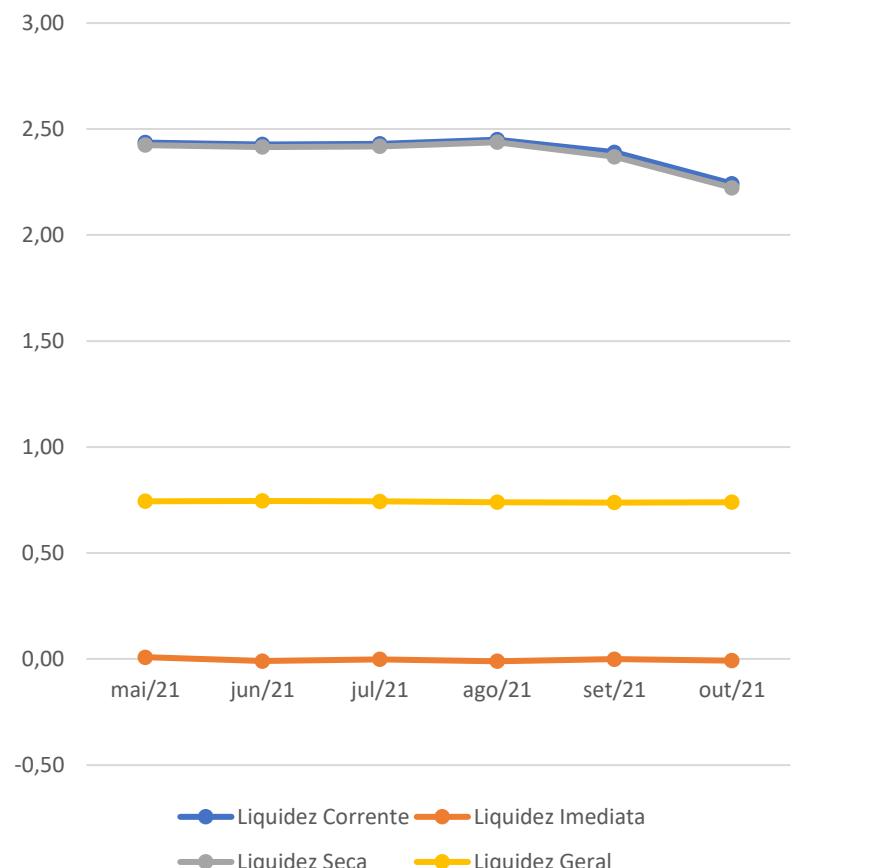
## 4.3 Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

Conforme elucida o gráfico ao lado, nota-se que nos seis meses em análise o **Índice de Liquidez Imediata** ficou negativo em decorrência do saldo de **Disponível** estar credor no período em questão.





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento das Obrigações
- 5.3 Registro Fotográfico

## 5.1 Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas

A Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são **rés**. A partir da relação recebida em setembro de 2021, elaborou-se o resumo elencado abaixo:

Número de Processos - Natureza Cível

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
REMOTO	81	20	2	103
POSSIVEL	1	1	-	2
PROVÁVEL	41	5	-	46
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>151</b>

Total estimado de perda em R\$ - Natureza Cível

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
REMOTO	35.289.951	2.768.069	426.428	38.484.448
POSSIVEL	326.409	-	-	326.409
PROVÁVEL	3.458.282	4.500.306	-	7.958.588
<b>Total</b>	<b>39.074.641</b>	<b>7.268.375</b>	<b>426.428</b>	<b>46.769.445</b>

Número de Processos - Natureza Trabalhistas

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
	36	42	39	117
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>117</b>

Total estimado de perda em R\$ - Natureza Trabalhista

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
	2.786.484	1.015.673	757.649	4.559.806
<b>Total</b>	<b>2.786.484</b>	<b>1.015.673</b>	<b>757.649</b>	<b>4.559.806</b>

\* As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Empresas.

\*\* A Administração Judicial destaca que não analisou os referidos processos.

## 5.2 Cumprimento das Obrigações



Os [honorários em favor da Administração Judicial](#) foram fixados provisoriamente em R\$ 10.000,00 mensais. Até a data do protocolo deste relatório, havia uma parcela pendente de pagamento.

Em virtude do atual contexto pandêmico, não foi realizada nova inspeção *in loco* às dependências para fins de elaboração deste Relatório.

Ademais, destaca-se a impossibilidade, por parte das Recuperandas, de realização de reunião via sala online no mês de dezembro de 2021, conforme mencionado no [item 1.1](#) deste relatório.

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

## 6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – Esta análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – Esta análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – A diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – Demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – Em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



Victória Cardoso Klein  
Advogada corresponsável  
OAB/SC 52.615



Gabriel Masiero  
Equipe Jurídica



Daniel Kops  
Equipe Contábil  
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli  
Equipe Contábil  
CRA/RS 31349/O



Isabela Zeferino Reinaldo  
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

